



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **9.849/2015-54 – DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA/CCA;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 22 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou os Projetos de Criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agroquímica e do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Agroquímica, vinculado ao supracitado Programa do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE